

INDICAÇÃO Nº 41/2006

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente estudar a possibilidade de fazer o tranSporte dos alunos das Vilas Marim, Murilo Macedo, Francisco Roberto, Machado de Campos, Fercon, Vila Nova, Gamom, Athaíde, Jd das Oliveiras, JD América, JD Tênis Clube, JD Bela Vista e JD Alvorada, que estudam na Escola Sesi – Barra Funda, visto que residem a mais de 2 quilômetros da Escola, ultrapassando, assim, o que determina a Lei.

exma Sra. Almira Ribas Garms
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal determinar ao setor competente estudar a possibilidade de fazer o transporte dos alunos das Vilas Marim, Murilo Macedo, Francisco Roberto, Machado de Campos, Fercon, Vila Nova, Gamom, Athaíde, Jd das Oliveiras, Jd América, Jd Tênis Clube, Jd Bela Vista e Jd Alvorada, que estudam na Escola Sesi – Barra Funda, visto que residem a mais de 2 quilômetros da Escola, ultrapassando, assim, o que determina a Lei.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006.

João Rio ZamprOnio Villarino
Vereador - PPS